



ATO DELIBERATIVO Nº 144/1986

PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO REALIZADO NOS
TERMOS DO EDITAL Nº 05, DE
10 DE ABRIL DE 1984.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital nº 05, de 10 de abril de 1984.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de abril de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente
Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente
Raimundo Bezerra – 1º Secretário
Erasmão Rodovalho Alencar – 2º Secretário
Antônio Tavares – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/04/1986.